

ERRATA N.º 03 DO EDITAL N.º 5, DE 02 DE JULHO DE 2025.**SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA PARA ATUAR NA CONSTRUÇÃO DE CURSOS MOOC DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NO ÂMBITO DO IFAM E DO IFRR**

1. A Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre - FUNDAPE, credenciada a apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR e do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **ERRATA N.º 03 do Edital N.º 005/2025**.
2. O objeto da errata é o **ITEM 6.4**.

ONDE SE LÊ:

6.4 A Classificação dar-se-á em ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos.

LEIA-SE:

6.4 A Classificação dar-se-á em ordem decrescente de pontuação obtida pelos candidatos, conforme os critérios abaixo:

- a) Para propostas de cursos com temáticas semelhantes, será classificada aquela com maior pontuação, ficando as demais como cadastro de reserva;
- b) Em caso de desistência do professor conteudista, havendo outra proposta de curso com temática similar, será convocado o candidato com a próxima maior pontuação;
- c) Em caso de desistência do professor conteudista e na ausência de propostas similares, a comissão gestora do Projeto de Construção de Cursos MOOC do IFAM/IFRR poderá reconvocar o professor desistente.

Rio Branco-AC, 22 de julho de 2025.